



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG.

PRAÇA DIVINO ESPÍRITO SANTO - 533 - CENTRO

CEP: 37997-000 - CLARAVAL/MG.

TEL: (0**34) 3353 - 5200

E-MAIL: pcclaraval@com4.com.br

PROJETO DE LEI Nº. 010/2012

**DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, AS DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Chefe do Poder Executivo no uso de suas atribuições
que lhe são conferidas resolve propor a seguinte Lei:

Art.1º. – Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1002.2.122 – Manutenção Ações Media e Alta Complexidade – Recurso Proprio

339048 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (ficha 353)..... R\$ 15.000,00

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

02.08.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

04.606.0410.1.039 – Aquisição de Máquinas/Veículos e Equipamentos

449052 – Equipamentos e Material Permanente(ficha 305)..... R\$ 180.000,00

Art.2º.- Como recursos às dotações constantes do Art.1º. serão utilizados a tendência do excesso de arrecadação.

Art.3º. – Revogadas as disposições em contrários, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ClaraVal, 21 de junho de 2012.



Juscelino Batista Borges
Prefeito Municipal

